



**Poder Judiciário**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 471 DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Constitui Comissão  
Permanente de Avaliação  
Documentos.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do e. Tribunal  
Pleno,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CJF nº 217, de 22 de  
dezembro de 1999, que disciplina o programa de Gestão de Documentos da  
Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

**RESOLVE:**

1. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
2. Designar os servidores: Mônica Correia de Araújo, Mário Adriano Cordeiro da Silva, Lisiane Rodrigues Cavalcanti, Paulo Marcelo Marques de Miranda, Antonio César Lima Leitão, Teresa Cristina Aguiar Regis de Carvalho, Heitor de Albuquerque Wanderley para comporem a referida Comissão sob a coordenação da primeira.
3. A Presidência desta Corte será órgão consultivo desta Comissão.
4. Os Núcleos Judiciários das Seções Judiciárias vinculadas deverão criar os seus Grupos de Avaliação de Documentos.
5. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI**  
**Presidente**